

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº24/2020

SELEÇÃO INTERNA PARA MÉDICO COORDENADOR DA GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO AMBULATORIAL (GERAM)

A DIEP em parceria com a Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade realizará Seleção Interna de profissional Médico Coordenador para a Gerência de Regulação do Acesso Ambulatorial (GERAM).

O processo seletivo é aberto apenas aos profissionais médicos efetivos ou municipalizados da SMSA/PBH, em efetivo exercício na SMSA/PBH.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Número de vagas: 01 vaga de médico coordenador.

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições da função de Médico Coordenador da GERAM: ver **Anexo I**

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser profissional médico efetivo ou municipalizado da SMSA/PBH, e estar em efetivo exercício na SMSA/PBH;
- Não estar em estágio probatório;
- Mínimo de 3 (três) anos de experiência no SUS-BH;
- Disponibilidade de 8 (oito) horas diárias no horário de funcionamento da unidade (segunda à sexta, de 07 às 19h).
- Desejável ter experiência em regulação em saúde;
- Declaração de ciência da Chefia Imediata da Unidade e do gestor de maior nível onde o servidor encontra-se lotado para participação do mesmo no processo seletivo e parecer se há necessidade de reposição, no caso de sua aprovação (Anexo II).

Divulgação:

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Inscrições:

- Período: **de 09/11/2020 até às 17h do dia 13/11/2020**
- **Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br**

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto ***“Inscrição para Seleção de Médico Coordenador da GERAM”***.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

I – Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível (Anexo II).

II – Currículo atualizado.

III – Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios das informações que serão pontuadas no currículo (vide XXX), inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional. O candidato pode acessar a Classificação do Servidor através do Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>

IV - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).

V – Breve proposta de trabalho, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo meia e no máximo uma lauda, datada e assinada, em formato pdf

VI - Exposição de motivos e interesse em assumir a função de médico coordenador da GERAM, datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo meia e no máximo uma lauda, em formato pdf.

Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 20 pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS BH.	1 ponto para cada 01 ano até o máximo de 5 pontos.
Tempo de atuação na atenção primária	01 ponto para cada 02 anos até o máximo de 5 pontos.
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, regulação distrital ou central).	01 ponto para cada 1 ano até o máximo de 6 pontos.
Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Epidemiologia	1 ponto
Residência médica em Medicina de Família e Comunidade	2 pontos
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva, Gestão de Serviços de Saúde ou Gestão Pública	1 ponto
Pontuação máxima	20 pontos

2) Análise da Proposta de trabalho: 20 pontos

3) Análise da exposição de motivos e interesse em assumir a função: 10 pontos

4) Entrevista individual presencial: 50 pontos

Data prevista para a realização das entrevistas: 19/11/2020

Turno: manhã

Local: Sala de reunião do 11º andar da SMSA (Av. Afonso Pena, 2336, 11º andar)

- Será agendada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% na soma das etapas anteriores (análise de currículo, da proposta de trabalho e da exposição de motivos e interesse em assumir a função), ou seja, no mínimo 30 pontos.

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da GESPE/DIEP
- II- Representante da Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade
- III- Representante da GERAM
- IV- Representante da GERAM
- V- Representante da GERA E

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das quatro etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Poderá haver reserva técnica, composta pelos candidatos que obtiverem um percentual igual ou superior a 70% dos pontos distribuídos, com validade de um ano, contado a partir da data de publicação do resultado final da seleção.
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado exclusivamente pelo e-mail informado no edital publicado no Portal da PBH.
- O recurso será analisado pela banca examinadora, que emitirá relatório ao candidato e, havendo novo entendimento, o novo resultado será publicado no Portal da PBH.
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho no processo seletivo mediante solicitação encaminhada ao e-mail informado no edital publicado no Portal da PBH, no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado final.
- As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2020.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Atribuições da função de Médico Coordenador da GERAM

- Coordenar e articular estratégias com as equipes de regulação ambulatorial do nível central, distritais, colaboradores da rede secundária própria e conveniados externos.
- Conduzir em parceria com a GERAE elaboração e revisão de protocolos de acesso a exames e consultas especializadas (inclusive de oncologia), matriciamento e revisão de filas.

ANEXO II

Declaração

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) _____
_____ BM _____,
irá participar da Seleção Interna para Médico Coordenador da GERAM e, no caso
da sua aprovação, informo:

() Não haverá necessidade de sua reposição;

() Haverá necessidade de sua reposição.

Observações:

Belo Horizonte, ____ de _____ de ____ .

Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de ____ .

Assinatura e carimbo gestor de maior nível de lotação do candidato

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____, BM _____,
declaro para fins da seleção interna para Médico Coordenador da GERAM,
realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou
sócio proprietário de empresa privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____ .

Assinatura do candidato